



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 03/2023

EMENTA: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR e dá outras providências.".

AUTOR: Mesa Diretora

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 31 de agosto de 2023.

RELATOR: CLAIRTON ANTONIO CAUDURO

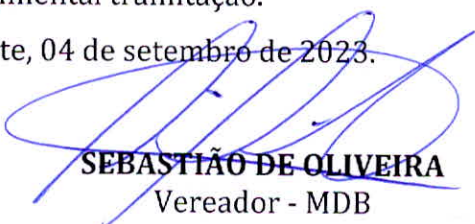
I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O referido projeto, visa remanejar a quantia de, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a dotação orçamentária 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, mediante o cancelamento parcial da dotação 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, prevista no artigo 2º do presente projeto de resolução.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, considerando o parecer favorável da comissão de Justiça e Redação o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 04 de setembro de 2023.


SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador - MDB

IV - CONCLUSÃO

Quanto ao Projeto de Lei nº 03/2023, após a análise da matéria por esta Comissão, e considerando ainda o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação ao projeto de

Rua Armando Fassini, 563, Caixa Postal, 88, Santo Antonio do Sudoeste
CEP 85710-000



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

lei em questão, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento decidiram por unanimidade de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno, pela adoção do referido projeto de Lei, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 01 de setembro de 2023.

MICHEL ALVES DE LIMA
MICHEL ALVES DE LIMA

Presidente.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Relator.

MARCOS DE OLIVEIRA
MARCOS DE OLIVEIRA

Secretário.